



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 062, de 9 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR,  
no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;  
considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141,  
de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;  
considerando o Ofício nº 005/PDA, do Sr. Presidente da Comissão de  
Processo Disciplinar Acadêmico, de 9 de abril de 2014, designada pela Portaria nº 015/2014;

R E S O L V E

prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para o término  
dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Acadêmico, designada pela portaria  
supracitada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA  
Diretor-Geral